



Publicado no Jornal "O Paraná" em 11/05/2002

DECRETO Nº 1.641/2002

Institui Comissão Especial para Avaliação de Imóvel

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para efetuarem a avaliação do Barracão existente no Lote Urbano nº 25 da Quadra nº 01 localizado no Parque industrial Integração e Progresso.

Art. 2º. Designar o Egon Bredlau, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Srª Suely Hey, Engenheira Civil e Antonio Nogueira, Industrial, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 7 (sete) dias a partir desta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o [Decreto nº 1.625/02](#).

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 10 de maio de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração